

Elizen Jesus Eleotério

~~Antonio Vieira~~
Antonio Vieira

Mario Soares

Aparecido de Silva

Ato da 102ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvilândia, do dia 16 de maio de 1988.

Presidente: Orozimbo Simões Fontes
Secretário: Elizen Jesus Eleotério

No décimo sexto dia do mês de maio de 1988, em sua sede a Praça da Concórdia, nº 294, sala nº 4, realizou-se a 102ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvilândia, com a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Vieira de Silva Farias, Aparecido da Silva, Elizen Jesus Eleotério, Luiz Carlos Teruel, Mario Soares, Orozimbo Simões Fontes e Natalício Aparecido de Silva, num total de sete Vereadores presentes, feito o chamado verificou-se a presença dos edis-
retromencionados e havendo número legal o Sr. Presidente em nome de nosso Senhor Jesus Cristo, declarou abertos os trabalhos para a presente sessão, imediatamente foi lida e colocada em vota-

ção a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: Foi lido o Requerimento do autor do Vereador Renato Fernel pedindo 30 dias de licença, para tratar de assunto particulares e o Ofício nº 01/83, do autor do Sr. Ivo Gripe.

De acordo com o Artigo 6º do Regimento Interno desta Casa de leis, o Sr. Presidente colocou em votação única o pedido do Vereador, o qual foi aprovado por 5 votos a 1, sendo favoráveis os Vereadores; Antonio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elizeu Jesus Elveteris, Luiz Carlos Fernel e Mario Soares e contrário o Vereador Natalício Aparecido da Silva;

Prosseguindo o Sr. Presidente convocou o 1º Suplente o Sr. Ivo Gripe presente na sessão para tomar posse; em seguida o Vereador Natalício Aparecido da Silva pediu ao Sr. Presidente permissão para fazer uso de palavra, a qual foi concedida, e usando a palavra o Vereador disse; "Quero fazer uma explanação com referência ao Sr. Colega que está detido, como acabamos de ouvir o pronunciamento enviado pelo, Sr. M. M. Luiz de Freitas de Comarca de Jorqu e o Promotor, seria para seguir as leis, do nosso País, lei Orgânica dos Municípios e o Artigo 7º da lei 201, item 3º, aqui é uma Casa de leis e a lei tem que ser cumprida, não

fazer como é o poder do Promotor
 Público uma Cassação ou Extinção de
 mandato, mas simplesmente porque não
 usamos o Artigo 149 da Constituição -
 Federal alínea 3ª, que daria uma
 suspensão de mandato, qual é o
 benefício que trará a esse Vereador -
 uma licença, como que podemos
 dar licença sendo que o Vereador
 está impedido, acho que licença nós
 temos direito de pedir, tanto em como
 qualquer um de nós, nós estamos
 em atividade, estamos livres, mais
 uma pessoa que está impedido, soli-
 citar uma licença é impossível, acho
 que nós estamos cometendo um cri-
 me dos mais graves possível, estamos
 deixando de cumprir as leis que vem
 da Comarca do D.P. Promotor de Justi-
 ça que acho que ele não vai emitir
 um parecer tão errado, como esta-
 mos cometendo aqui de deixar de cum-
 prir a ordem, no pronunciamento no
 tê que diz, que isso é de exclusividade
 de do Presidente, não é a primeira
 vez que falo isso, desde o primeiro dia
 estou batendo na mesma tecla -
 uso o Artigo 149, suspensão de man-
 dato que vai trazer benefício, porque
 uma licença 30 dias o Vereador es-
 tá fora desta coisa de leis, uma sus-
 pensão anulou ele está fora de lei

deixou ele reassumar o corpo, e se mover
uma ação contra o Presidente de câma-
ra, o Sr. está se aintando no seu parecer
o Artigo 21 é pro quem está em liberdade,
usando parte da palavra o Sr. Presidente
disse; aqui não diz se é para quem
está em regime fechado ou se está
em liberdade, voltando a palavra com o
Vereador Nóbilio Aguiar da Silva, não quero
condenar o nobre colega, quero apenas aj-
da-lo, deixar de ajudar o nobre colega
e que acontece, não estamos deixando de
ajudar o Sr. Presidente, que está se omi-
tindo, será que o excoelentíssimo Sr.
Guiz de Diniz terá que vir aqui di-
zer o Vereador está preso, isso é ca-
pricho, será que estamos querendo to-
por o sol com a peneira, até gostaria
que convidasse o Sr. Arthur que fizesse
uma explanação, será que estão
tão errado, acho que temos saída
que vai trazer benefício, agora deixan-
do de ajudar o nobre colega e condenar
o Sr. Presidente de câmara, usando parte
da palavra Sr. Presidente disse; o nobre colega
esqueceu que existe um prazo pretra-
mitir qualquer documento, se o documen-
to chega em minhas mãos dia dezesseis e vou
dar parecer no mesmo dia, voltando a
palavra com o Vereador Nóbilio Aguiar da
Silva, está com 90 dias que está
levado em Ato Todos promissamen-

tos men citando Artigos?

manifestando o Sr. Presidente disse: "Eu mais esta Presidência deixo de cumprir qualquer Ordem superior tanto do Sr. M. M. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Jorço tanto Sr. Promotor Público, assim como ele me mandou esse documento, e faz mais de um mês para ele poder despachar, eu também tenho um período para dar esta resposta, esse documento não vai ficar sem uma resposta e vai ser cumprido rigorosamente conforme determine as leis, existem as leis para serem consultadas, como vou consultar, por isso hoje, foi surpresa pra muita gente, que eu convidei o nosso Advogado da Prefeitura vinculado com a Câmara, para ele fazer uma explanação, e tome iniciativa hoje nesse documento, respeitar todas as leis sem favorecer ou beneficiar alguém, esse é o lema desta Presidência, quando os senhores me colocaram aqui, eu disse vou agir honestamente, para devolver aos senhores aquela confiança que obtiveram em mim, se eu estiver omitido, estou omitido ingenuamente, por isso esta Câmara é composta de nove Vereadores, para ser julgado a omissão minha, se eu estiver omitido, e nós temos o nosso Advogado, e tenho certeza que ele vai

faça uma explanação com referências a isso, e amanhã mesmo posso me recorrer ao M.M. Juiz do Direito pedir uma multa, mas primeiro vou fazer com o Advogado."

Em seguida fez uso da palavra o VereadorIVAL CRIPA; "O nobre colega líder do partido, não queria que eu tomasse posse, aí apresentei uma tese pro' ele, e ele aprovou a tese, em tempo que respeito o líder, nosso grande líder, campeão de votação, estava em posse de um trabalho que ele fez junto ao governo do Estado, os membros do P.M.D.B, que ele trabalhou, que eu considero, realmente a licença foi uma válvula de escape que eu sugeri, que ele também sugeriu, para que o nobre colega, não caísse em contradição e estancasse em faltas e perder o cargo, agora esse novo licença não é mais uma válvula de escape, porque nós temos um pré Julgado, temos um parecer do Promotor e tomei a liberdade de mandar um Ofício com do Sr. Presidente que me liberou como secretário, espero a sua resposta, Vossa Excelência, disse que usa o Regimento Interno, que usa as leis, é muito contraditório, é muito polémico as nossas leis, basta que se chegue num acordo, no bom senso, para entender, é muito esparça, como

remeti outra, cheia de válvulas, os nos-
sos representantes, estão lá no congresso reuni-
dos pra elaborar novas leis, espero que sejam
leis mais eficazes, claras que qualquer um
possa entender, pelo que eu vejo, isso
aqui vai virar um assunto, que
pode até virar gozocão, porque não
chegou a uma solução, casse, não
casse, suspende, extingue, da licença
fica um caso interessante, da impressão
de que nós estamos suspendendo, estamos
querendo que o colega sopra mais,
tenho impressão que tudo que ocorrer
aqui no bom senso, seria melhor -
porque cor no ouvido das autoridades -
que estão cuidando do Colega, vom fe-
lor Alvinlandia está em guerra, não
chega a um acordo, pode até prejudi-
car ele, em respeito o nobre Colega Advo-
gado, clinico geral, ele entende de tu-
do, em até consulto ele, é muito sim-
ples, eu fiz uma explanação na Ata
anterior não sei se errei, nós temos
as novas leis dos execuções penais, ela é
fácil e abrangente, aquela sugestão do
primeiro trimestre vai um relatório, bom
comportamento ele pode pegar um Albergue
direto ou então nove meses pega o Alber-
gue por lei, mas tudo isso eu não
tenho certeza que esteja falando é o que
eu li dentro das poucas coisas que te-
nhos em caso; não tenho

não tenho dinheiro pra comprar, custa
6.7 mil cruzados, um livro jurídico, che-
go o livro consulto e vou embora, já que não
vou comprar, agora se tiver uma so-
lução mais viável que a presente, mais
veloz que isso aqui vai prejudicar a
vida do colega, se tivesse tomado
uma providência logo no dia 1º que
eu estava aqui todos estavam trabalhando
em favor dele, mas ficou brigando
e comendo em fôlego na última Ata,
até os índios têm substitutos, as formigas
têm substitutos os abelhas, o mosquito isso
é lei fe' da natureza, porque nós va-
mos ficar aqui o resto da vida dis-
cutindo quem vai substituir o outro co-
lega, será que nós temos competência
será que não conhecemos um mínimo
das leis pra poder nos embosar pra
poder continuar, e ir e vir livremente
será nós estamos falando sério.

Até queria sugerir ao colega que
se fizer um pare-peito pra faz, ele-
faz a Ata baratinha, mas é uma dificul-
dade, uma Ata longe o Sr. não deter-
mina os minutos pra falar, o regimento
tem um prazo, eu ajudei a fazer
esse regimento, se está todo amarelado
apagado, posso ajudar a fazer outra
coisa esse com tanto carinho, mais
uma aquinha pra gente tomar, tem
ta gente nos visitando e esse pessoal não-

de a nossa confiança, vamos partir pa-
ra uma nova eleição e não vamos ter
mais votos, nós fomos ignorantes não
sabemos levar a contento, isso aqui
deveria ser uma câmara modelo, por-
que é pequena, cidade pequena".

manifestando o Sr. Presidente disse; "co-
mo todos os senhores tem conhecimento
do regimento que o Vereador pode
faltar no pequeno Expediente e pode par-
ticipar da Ordem do dia; aconteceu
um acidente com nobre colega Grego-
rio Perez Carnochio o carro dele ter que
bradar então ele vai participar da Ordem
do dia.

Prosequindo o Sr. Secretário proce-
deu a 2ª chamada dos senhores
Vereadores para a Ordem do dia, com
presença dos seguintes Vereadores, Anto-
nio Vieira da Silva Farias, Aparecido
da Silva, Elizeu Jesus Elestério, Grego-
rio Perez Carnochio, Luiz Carlos Te-
rrel, Moris Soares, Natalício Apare-
cido da Silva Orogimbo Simões
Fortes e Ivol Cripa, num total de nove
Vereadores presentes, e havendo número
no legal o Sr. Presidente declarou aberta
o trabalho para a Ordem do dia.

Ordem do Dia: como não he-
via matéria a ser discutida, o Sr. Pre-
sidente colocou em votação a concessão
da palavra do Sr. Arthur Cherdemion

presente na sessão, o qual foi aprovado por unanimidade e usando a palavra o Sr. Arthur Antunes disse: "O Sr. Presidente disse que eu fiz uma explanação a respeito da matéria, na verdade eu não tenho condições para isso, o que eu fiz é aquilo que penso, aquilo que entendo dentro desta legislação, dentro deste poder do digno Promotor Público do comércio de Gorçoa, que é o Promotor Eleitoral o problema de extinção e suspensão de mandatos, vem regulado pelo decreto 201, como disse o Promotor Público aqui nos termos do Artigo 22 e 23 da Lei Orgânica dos municípios, no qual diz, Artigo 21. a extinção e suspensão de mandatos de Vereador dar-se-ão, nos casos nos termos da Legislação Federal, que é o Decreto Lei 201, que foi sancionado naquela época pelo Presidente Costello Branco e está em vigor até esta data, e o digno Promotor Público do comércio, também fez menção que o caso é de exclusiva competência do Presidente da Câmara, e de exclusiva competência do Presidente da Câmara desde que; Artigo 7º do Decreto Lei 201, A Câmara poderá cessar o mandato de Vereador quando inclusive quando ele estiver condenado com sentença definitiva, que não é o caso do Perito Teruel, ele não foi condenado ain-

do, o Processo travado ainda no Tribunal de Justiça com vários recursos, no obstante ele estar preso, esta prisão pode ser temporária, como pode ser definitiva, não transitou em julgado, não terminou ainda as fases do recurso, pode muito bem ser absolvido, então o decreto lei 201 diz o seguinte, que caberá na verdade ao Presidente da Câmara, tomar a iniciativa da extinção ou cassação de mandato desde que obedeça o Artigo 5º, como o Sr. Polon é uma Casa de leis, tem que obedecer leis, essa é minha opinião a mesa da Câmara aceita se que, Artigo 5º o Processo de Cassação ou Extinção de mandato do Prefeito ou Vereador por infração definida no Artigo anterior obedecerá o seguinte rito; será feita a denúncia escrita da infração e poderá ser feita por qualquer eleitor, com exposição do fato e indicação de provas se o denunciante for Vereador ficará impedido de votar sobre a denúncia, é um processo, o Presidente recebe a denúncia e toma as providências, mas ele toma as providências, não pode, tem que haver denúncia, se o denunciante for Presidente de Câmara passará a Presidência ao seu substituto legal para os atos do processo e só voltará se necessário pra completar o quorum de julgamento, aqui não é uma denúncia é uma consulta, e a denúncia não -

cahe porque a sentença não termina
o processo não acabou só com petição de
sintese.

Recebido a denúncia o presidente da comissão
tão bre prazo de 5 dias para iniciar o tra-
balho, tem que ser feito um processo, por-
que o problema é o seguinte, a câmara
é soberana, ninguém pode interferir
no trabalho da câmara, se a câmara
na maioria resolver coisas ou extin-
guir mandato de alguém aqui e fazer
um processo assim, basta alguém
denunciar e a câmara aprova por
maioria.

Iniciado o trabalho o presidente da
comissão notificará o denunciado, com
a remessa de cópia da denúncia e do
documento que a instruiu e no prazo
de 10 dias apresenta a defesa, previa por
escrito e indique os provas que pretenda
produzir e arrola os testemunhas até o
máximo de dez se estiver ausente de um
município a notificação far-se-á por
edital publicado duas vezes no órgão
oficial com intervalo de três dias, contá-
do o prazo da primeira publicação de-
corrido o prazo de defesa a comissão po-
cessante emitirá parecer dentro de 5
dias opinando pelo prosseguimento
ou arquivamento da denúncia e
qual nesse caso será submetido ao
plenário, sempre ao plenário, se a

comissões opinar pelo prosseguimento o Presidente designara desde logo o início da estruturação do processo.

O denunciado deverá ser intimado de todos os Atos do Processo pessoalmente ou na pessoa do seu Procurador com antecedência de pelo menos 24 horas sendo-lhe permitida assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperfurtes dos testemunhos e requerer que for de interesse da defesa, concluindo a estruturação por abertos os atos do processo o denunciado para as razões escritas no prego de cinco dias e após a comissão processante emitir parecer final pelo procedêncip ou improcedêncip da acusação e solicitar ao Presidente da Câmara a convocação de Sessão para julgamento.

Usando parte da palavra o Vereador Nitolício Sporeido da Silva disse; mas nesse caso não é suspensão de mandato, porque a corrupção e a Extinção é baseada no crime Funcional ou Eleitoral,

Voltando a palavra com o Dr. Arthur Cherdernion; desde que transitado e julgado, desde que não tenha mais fase de recurso, a sentença definitiva.

Em seguida o Vereador Nitolício Sporeido da Silva perguntou: Qual é o benefício que traz uma licença e qual a diferença e que vai acontecer numa suspensão.

Dr. Arthur Cherdemian respondeu; o problema é que a família do Renato Teruel tem interesse nessa licença, eles acham que traz benefício e a gente tem que satisfazer a vontade deles, e além do mais a situação da esposa dele D. Rosa Teruel e seus filhos é lastimável, estão sofrendo muito, e os senhores Vereadores no mínimo tem que dar apoio

usando parte da palavra o Vereador Volobúcio Aparecido da Silva disse: "Eu tenho dado um apoio que nenhum dos outros Vereadores deu, estou de pleno acordo em ajudá-lo, agradeço a Deus em ter tido a oportunidade de ter acertado na hora certa, mas não foi aceita pela família, estive em S. Paulo, falei com o Vice-Governador, falei com o Secretário de Justiça e o Tenente Coronel do Palácio e estiveram prontos a ajudá-lo, então eu participei aos familiares, o qual rejeitaram, mas aceitei com minha ajuda."

Usando a palavra o Dr. Arthur Cherdemian disse: "Então minha ideia é essa pra correr, extinguir o mandado do Vereador Renato Teruel, há necessidade de todo esse processamento tem que haver uma denúncia porque o Presidente do Comércio de sua livre e espontânea vontade ele não correr, extinguir ou suspender, agora alguém poderia apresentar uma Indicação

ção do pedido de Suspensão, se a
 Câmara aprovar."

manifestando o Sr. Presidente disse: "Ago-
 ra chegou a hora certa e o momento exa-
 to do meu pronunciamento, tem que fa-
 zer o pedido, dar a entrada e por em votação,
 isso faço automaticamente, até agora eu
 estou obrigado dizer, aqui é uma casa
 de leis, nós temos que cumprir as leis,
 estão todos os Vereadores aqui, se acha-
 rem que este é o melhor caminho, in-
 terrumpam os 30 dias dessa licen-
 ça e um dos senhores entre com
 o documento, de imediato eu ponho
 em votação, uma vez a maioria
 aprovar, eu vou pegar os Artigos e
 vou declarar, como disse o nobre Colega
 Dr. Arthur, porque a Câmara é Soble-
 rana, agora estou numa fase de
 dois gumes, se faço isso de minha von-
 tade, o Renato Ferrel, pode entrar com
 mandado de Segurança contra minha
 pessoa e depois quem vai responder
 é somente o Presidente da Câmara, en-
 tão nesse caso se ele entrar com man-
 dato de Segurança não é o Presidente
 é a Câmara, como os senhores pre-
 cise do meu apoio pra dizer está
 aprovado eu preciso de documentos
 por escrito assinado pelos senhores
 e eu sei o que fazer, se não souber,
 eu agora tenho um elemento a obter

ra que tem por obrigação de me in-
formar direito, se não recorro ao Dr. Arthur
pra ser feito a coisa certa, no próxi-
mo vencendo os 30 dias de licença, to-
dos os senhores estão aptos a fazer esse
documento?

Em seguida fez uso do palavra
o Vereador Natalício Aporecido da Sil-
va; "É lamentável saber que o rapaz
está lá numa cela de 3mts., e não
aqui brigando por uma coisa que
não está trazendo benefício, não te-
mos que achar um meio de ajuda-
lo, assim não estamos ajudando
suponhamos que amanhã ele saia,
ele não pode assumir tem que espe-
rar 30 dias, sendo que se dormos uma
suspensão, se ele sair amanhã ele
pode assumir amanhã mesmo, aí estão
fazendo política, se eu fizer um do-
cumento nesse sentido o comentário
será me Progo que eu estou conde-
nando mais ainda o Vereador".

Em seguida fez uso do palavra o
Vereador Trival Cripa; "Jo-que foi en-
contrado uma solução pacífica, no ca-
so a suspensão, eu não vou fazer
questão porque se ele sair amanhã
ele assumi, porque eu fui o décimo
ele foi o 2º ou 3º, não vou fazer boca
dura, dizer você perder o mandato, não
tem domicílio eleitoral, você é um con-

denado pela Justiça, então se unguem assumir e fazer esse documento em assumo.

Em seguida fez uso de palavra o Sr. Arthur Chetendernion; "Vós estamos tentando uma bela espécie por ele ser Vereador, agora se ele for suspenso, aí ele não é mais Vereador, aí ele fica no meio dos bandidos, em licença ele é Vereador?"

Manifestando o Sr. Presidente disse: "O Renato Teruel hoje licenciado pela maioria da câmara ele é Vereador, agora ele sendo suspenso pela maioria da câmara, ele não é mais Vereador, então se é pra beneficiar vamos conceder licenças, porque licença é de competência da câmara."

Em seguida fez uso de palavra o Vereador Gregório Perez Camacho; "Recebi informações do Sr. Prefeito municipal, bem como sua Excia o Sr. Presidente da câmara a respeito de muita poluição na sessão anterior com referência a Sabesp, com referência a Rede de Esgoto no município, a várias sessões vem sendo ponto de crítica deste Vereador e do qual leve respaldo de toda câmara, de que o Estado através da Sabesp, colocou um diâmetro muito grande nos esgotos em Alvinlândia e até o presente momento ele está sem funcionar, recebi informações que esse serviço esteve prestes a ser iniciado e que infelizmente não foi, -

por falta de verba na própria Secretaria do Estado, não ignora este fato porque hoje Municípios, Estados e Secretarias vivem esta situação.

mas a informação é de que dentro de 15 dias nós iremos merecer a atenção desta Secretaria e o trabalho seria iniciado, mas felizmente até o presente momento não tivemos esse prazer de ver esse trabalho iniciado e continuamos na mesma, e continuo este Vereador a solicitar do Sr. Presidente nos nossos contatos com o Sr. Prefeito municipal e que se exige que se dê uma definição e que na primeira oportunidade que a Secretaria tenha condições, - que Aluitandip seja distinguida com o dinheiro para complementação - deste serviço que já está dois anos parado, esperamos que isso daí seja uma realidade, que continue em contato com a Sobesp e que nosso trabalho seja coroado de êxito, para que não tenhamos por muito tempo carregar esse trabalho negativo, que me parece que por falta de dinheiro, mas já tivemos épocas boas de dinheiro e também não foi feito.

Após ouvir Sr. Prefeito, as palavras do Sr. Colega, Notulício Aparecido de Silva e Vereador e vol cipe em relação ao Vereador Renato Teruel que se encontra em cárcere, depois de ouvir as palavras do D.D.

Dr Arthur, conciliado advogado em pleno exercício de commerce, meu amigo a mais de vinte annos, tenho todo respeito pelo seu parecer, mas em confesso que inicialmente eu estava um pouco confuso, mas depois de acompanhar com insistencia as duas partes em ouvir umas palavras que me soaram com sensibilidade, porque e tambem parte deste vereador uma lute que nembe trazer um pouco de calma e de paz a familia terrenal, e que vai aqui nenhum posto politico tembe os senhores a certeza, vai aqui muito amizade pessoal de familia mas sou umas palavras que venho encontrar de tudo aquilo que esta cosa de heis tem vontade de fazer, a gente sempre ouvi dizer, "que Deus escreve certo por linhas tortas", esta cosa de heis talvez por o entendimento do mundo esteja nas linhas tortas mas no final das palavras eu percebi que elle por linhas tortas esta procurando escrever certo, porque se nos ainda não partimos para uma suspensão do cargo do vereador, e que talvez nos estomos por linhas tortas querendo dar-lhe a oportunidade de que elle mereça por ser um vereador ainda no cargo, seja elle merecedor talvez de carcere especial, onde não esteja ligado a outros bandidos perigosos, como bem disse o Dr. Arthur

no fim de sua exploração, talvez ele ainda mereça essa distinção por ainda ocupar um cargo de Vereador nesta casa de leis, para mim é indiferente, mas talvez para os nobres colegas que esteja defendendo a tese da suspensão, seja diferente no modo de pensar, pra mim não prejudica nem de uma forma nem de outra, vejo aqui sim as palavras do Dr. Arthur que facilmente entendi desta forma se nós pretendemos colaborar quem sabe vamos dar licença".

Em seguida fizura da palavra o Vereador Notúcio Aparecido de Silva; "Fui a São Paulo falei com Secretário ele me disse que a mesma firma de Botucatu - que venceu a concorrência a construtora Perez então eu ainda disse lá ele, olha eu estou cansado de contar mentiras para meu povo, porque estive em Pinheiros no sobesp em junho do ano passado falei pra estela e ela me garantiu que iniciava as obras dentro de 30 dias, foi feita a concorrência, a firma da rede de água veio terminou serviço e a Rede de Esgoto nada, então e disse que não queria passar mais uma vez por mentiras, então estou esperando dentro de 20, 25 dias, se não vir ninguém voltarei a cobrar de novo essas pessoas;

Também quero que o Sr. Presidente

te leve-se ao conhecimento do Sr. Prefeito com referência a futuras obras, convênios, até já fei com o nobre Colega Gregório, informações que tenho das Secretarias, que convênios foram assinados, mas verbas não foram destinadas para as obras então seria todo para o próximo ano então digo ao Sr. Prefeito que aguarde as remessas das verbas".

Em seguida fez uso da palavra o Vereador Gregório Perez Cornachio; "Virando do nobre Colega Vereador Volteirio Apocci- do da Silva a palavra de que as Obras da Sobesp não deram continuidade não por falta de dinheiro, mas sim por politica, esse é o motivo que o Vereador está batendo com essa Presidencia e sua Excia Sr. Prefeito municipal, da politica efetuada pelo Governo do Estado e aí foi que eu disse que no por- to das Secretarias havia responsabilidade e talvez ignorância no que estava sendo feito, porque politica acho que se deveria fazer, se é pra cortar que se corta mas que pelo menos o povo saiba, mas cortar verbas por politica de uma obra que já está 75% colocada debaixo da terra e mandados 2 milhões de cruzados pra fazer um metadouro no município em não entendo que politica é esta, e não existe dinheiro pra acabar uma obra que já foi iniciada".

dois anos atrás, que entendo em é de maior necessidade que a outra, não que eu tivesse definições que era política acabou de ouvir do Nobre Colega, então que fosse política exigisse de outra forma acesse uma obra que foi iniciada a dois anos e dissesse agora não vou mandar mais dinheiro para município de Abriúndu, digo porque a maioria é P.D.S, competência ele tomar esta decisão e compete a nós Abriúndenses julgar esse Ato e essa atitude do governo nas próximas eleições então acho que não há uma ligação entre as Secretarias pra coordenar isso daí".

Em seguida fez uso da palavra o Vereador Matelício Aparecido da Silva; eu quis dizer política de dois elementos que estão na Secretaria, e eu que eles não estão fazendo nada de errado porque política está existindo aqui também porque um Vereador quando pede alguma coisa para o Sr. Prefeito ou alguém dessa Prefeitura é negado porque é de partido oposto, acho que governo está seguindo exemplo do Prefeito, porque Vereador do P.M.D.B, não tem vez aqui, as vezes se precisa de um carro para socorrer um doente, se for esse Vereador que vai pedir, ele vai ficar na pior, então esse Vereador tem que pegar seu carro e ir levar, já deixei citado numa Ato, que foi solici-

tudo para fazer medição num terreno
 pra construir uma casa e foi negado, que
 despesa ia acorrer para a Prefeitura, -
 porque é que não fizemos a união
 de Vereadores e Prefeito e não vamos
 a São Paulo trabalhar, porque aí se
 um Vereador não tem acesso o
 outro tem, se não o Prefeito tem
 e quem ganha com é o povo
 o Município, mas tem a discrimi-
 nação, só porque sou da ala con-
 trária, nunca o Sr. Prefeito convi-
 dou esse Vereador pro' moda, até-
 hoje não tive acesso na creche, -
 que eu quero fazer muitas doa-
 ções, quero trabalhar em benefício
 de meu povo, eu não sei que com
 é a creche por dentro já fez cinco anos,
 lutei pra criação dessa creche, eu só
 tive a satisfação de trabalhar pela
 criação e depois sou rejeitado que não
 posso nem participar, eu não sou
 Alvinlandense e estou aqui por acaso, não
 estou aqui pro trabalho pra fazer al-
 gumas coisa de bom".

Em seguida fez uso da palavra o Ve-
 reador Tivo Crispin, "Estou ouvindo esse
 debate desde a primeira Sessão que
 assumi, sobre colega Gregório, ora defen-
 de o Prefeito ora critica o Governo, o
 Nobre colega Potolício, defende o Governo
 e critica o Prefeito, não vamos repor a uni-

uma expressão, mas na realidade não é nada disso, o governo do Estado abriu concorrência numa firma qualquer de pegar e não cumpriu, o governo teve que abrir concorrência novamente, isso demora leve tempo, a verba existe, agora é claro que se o nobre colega que é líder do partido chegar lá e dizer breca isso daí, breca mesmo, porque está na mão dele, nós somos minoria aqui, mas lá nós somos maioria felizmente, agora se houver uma união, uma aliança entre a Ala do P.M.D.B e Ala do P.D.S., nós até o governo do Estado, e diz de boca bucha isso daí, porque está prejudicando todo mundo por causa de um capricho, porque a Praça está lá, aliás a única placa do Quênis que foi colocada, porque nos outros obras não foi colocada placa, tem placa do Quênis no porto Saúde, no campo foi ele que sustentou que o monturo deu, no delegacia tem placa do Alviras promovendo pra próxima eleição, eu até chateei o nobre colega, de escora lá do porto de Saúde, ele falou que aquilo foi oficialmente assinado pelo engenheiro, porque assinar aquilo lá é louco, duas escoras, eu fizio aquilo quando fizio casinha de brinquedo

do, porque nós temos um compromisso, enquanto nós fomos do P.M.D.B nós temos que levantar os problemas e denunciar, cristo falou denuncie, não denuncie naquele termo muito abstrato, mas denuncie, em uma falha do Sr. Prefeito, porque ele esconde as plaças do nosso Governador, aliás ele foi eleito por 6,7 milhões de votos, nós temos que reconhecer isso, se ele ganhou foi porque ele mereceu".

Como mais ninguém desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Sendo que de real aconteceu houve a presente Ata, a qual depois, de lida e achada conforme vai por mim Secretário, Sr. Presidente e demais membros da Casa assinada

Resolução

"nas palavras ditas pelo Vereador Ivo Lacerda acrescenta: onde se lê Artigo 7º e 5º da Lei 201/67, leia-se Artigo 7º, III, da Lei 201/67, De acordo com o Parecer do O.D. Promotor Público e não como disse o eminente Dr. Arthur de Mendonça.

Que a sentença do nobre Colega Renato Teruel é irrecorrível por ter votado por 3 a 0 pelos Juizes do Tribunal de Recurso Criminal de

são Paulo, portanto, a sentença é no
meu entender irreversível."

Elizer Jesus Eleuterio

~~Gregório~~
Gregório

~~Amadorio~~

Antônio Vello

Osório Soares

Aparecida do Sul

~~Amadorio~~

Ato de 103ª Sessão Ordinária da Câmara
municipal de Abreuilândia, do dia 03 de ju-
nho de 1988.

No primeiro dia do mês de junho de
1988, em sua sede a Praça de Concórdia
nº 294, sala nº 04, realizou-se a 103ª
Sessão Ordinária da Câmara muni-
cipal de Abreuilândia, com a presença
dos seguintes Vereadores, Antônio Vi-
na da Silva Farias, Aparecida da Silva,
Elizer Jesus Eleuterio, Gregório Perez
Carvalho, Luiz Carlos Tereza, Osório
Soares, Natalício Aparecida da Silva,
Orozinho Simões Fontes e Ivaldo
num total de nove Vereadores -
presentes, pediu a chamada verifi-
cou-se a presença dos edis referi-
mencionados e havendo número
legal, o Sr. Presidente em nome de